



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 038 – GCE/PR 2023/2025

Exonera e Nomeia Grande Secretário
Estadual Adjunto

DIEGO ASTORI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, §3º e §4º do Regulamento Geral do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná, bem como o art. 69, §7º, do Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Grande Secretário Estadual Adjunto, o Sênior DeMolay e Maçom Caio Eduardo Zander, membro do Capítulo Alfredo Bertoldo Klas n.º 1001, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro n.º 77.877.

Art. 2º - O Grande Conselho Estadual agradece e enaltece os serviços prestados pelo Irmão em prol da Ordem DeMolay.

Art. 3º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de Grande Secretário Estadual Adjunto, o Sênior DeMolay Lucas Yoshizawa de Marins, membro do Capítulo Jovens Cavaleiros do Norte Pioneiro n.º



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

807 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro de número 43.389.

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente **ATO**, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diego Astori
Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny
Grande Secretário Estadual

Lauro Fernandes Júnior
Grande Orador Estadual